



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



PORTARIA Nº 030/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre Licença e adota outras Providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;


CONSIDERANDO a carta de concessão auxílio p/incapacidade temporária Nº de benefício: 642368453-0, conforme anexo e apresentado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Concedido o benefício de auxílio doença nos termos do Artigo 177 da Lei Municipal 827/2014, o servidor **ADMILSON VENANCIO DA SILVA** lotado no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 136(Cento e trinta e seis) dias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a 16 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração

۳

۲